

Fundação Faculdade de Medicina (FFM) Instituto de Reabilitação Lucy Montoro (IRLM)		Contrato de Gestão nº 654215/2020 CNPJ nº 56.577.059/0010-92	
Demonstrações Contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (Em milhares de reais)			
Balancos patrimoniais Em 31 de dezembro de 2020 (Em milhares de Reais)		Demonstrações do resultado Exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (Em milhares de Reais)	
Ativo / Circulante	Nota Explicativa	2020	Nota explicativa
Caixa e equivalentes de caixa	5	3.531	7
Estoques	-	401	8
Despesas antecipadas	-	4	9
		3.936	
Não circulante			
Depósitos judiciais	-	390	-
Imobilizado	6	3.045	-
		3.435	
Total do ativo		7.371	
Notas explicativas da Administração às Demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2020			
1. Contexto operacional: O Instituto de Reabilitação Lucy Montoro ("Instituto" ou "IRLM"), situado na Rua Jandiatuba, 580, Vila Andrade, São Paulo - SP, é uma unidade hospitalar especializada em reabilitação sem personalidade jurídica própria, dedicada ao atendimento de pacientes da rede pública de saúde (Sistema Único de Saúde - SUS). Foi inaugurado em setembro de 2009. A Fundação Faculdade de Medicina ("Fundação" ou "FFM"), situada na Av. Rebouças, 381, Jardim Paulista, São Paulo - SP, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos reconhecida de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal, detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) e qualificada como organização social de saúde em âmbito estadual e municipal. A FFM é responsável pela operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde do IRLM por meio de contratos de gestão firmados com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES). Para o período de 1º de setembro de 2020 a 31 de agosto de 2025, foi firmado o contrato processo nº 654215/2020, em substituição ao contrato anterior (processo nº 001/0500/000.037/2015). 1.1. Efeitos do covid-19: A administração da Entidade tem acompanhado de perto os impactos do coronavírus (Covid-19) na economia global e, principalmente, no Brasil. Dessa forma, dentre os diversos riscos e incertezas aos quais a Entidade está exposta, a Administração avaliou possíveis eventos econômicos que poderiam impactá-la, tais como os relacionados às estimativas contábeis e mensuração de seus ativos e passivos. Embora até o momento não seja possível mensurar todos os possíveis impactos da Covid-19 no ambiente econômico, a Administração entende que não foram observados impactos que pudessem modificar a mensuração de seus ativos e passivos apresentados nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020. Em conexão com as demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2020, a Entidade continua a cumprir todas as diretrizes para prevenir a Covid-19 divulgadas pelos órgãos de saúde competentes e manter as medidas para mitigar o risco de transmissão da Covid-19 nos locais de trabalho. 2. Base de preparação: 2.1. Declaração de conformidade: As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e a Norma Brasileira de Contabilidade ITG 2002, para entidades sem finalidades de lucros, também pela da NBC TG "1000 - Contabilidade para pequenas e médias empresas" para os aspectos não abordados pela ITG "2002R1 - Entidade sem finalidade lucros". As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração da Fundação em 15 de março de 2021, e serão submetidas à apreciação do Conselho Curador da FFM, em reunião a ser realizada em data posterior. 2.2. Base de mensuração: As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto pelos instrumentos financeiros não-derivativos registrados por meio do resultado, mensurados pelo valor justo. 2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação: Estas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Fundação e a sua moeda de apresentação. 2.4. Uso de estimativas e julgamentos: Foram utilizadas estimativas para o reconhecimento de certos ativos, passivos e outras transações, incluindo os efeitos de estimativas com relação à recuperação de ativos, provisões necessárias para passivos contingentes e similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às tais estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentem efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis. 2.5. Determinação do valor justo: Diversas políticas e divulgações contábeis do Instituto exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo. 2.6. Escopo das demonstrações contábeis: Estas demonstrações contábeis referem-se apenas ao contrato de gestão do IRLM Processo nº 654215/2020, firmado em 1º de setembro de 2020 entre a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e a FFM. O contrato de gestão anterior, também entre a SES e a FFM (processo nº 001/0500/000.037/2015), é objeto de demonstrações contábeis exclusivas. 2.7. Demonstrações contábeis da Fundação e do Instituto: As demonstrações contábeis do IRLM, além de apresentadas individualmente, são também incorporadas nas demonstrações contábeis da FFM, por ser a entidade jurídica responsável pela operacionalização da gestão e execução das atividades e dos serviços de saúde do Instituto. Para esse efeito, sofrem as adaptações necessárias visando à aderência às práticas contábeis adotadas pela FFM para contratos de gestão, convênios, termos de cooperação e instrumentos similares, a saber: • Ativos e passivos circulantes e não circulantes são registrados nas suas respectivas rubricas, sendo eliminadas, se houver, transações com partes relacionadas; • O patrimônio líquido do IRLM é registrado diretamente no passivo circulante da FFM como saldo de projetos em execução; • Os bens patrimoniais do IRLM são registrados em contas de compensação e não são demonstrados no ativo da FFM. As tabelas a seguir demonstram a conciliação do patrimônio líquido do Instituto, contrato de gestão Processo nº 654215/2020, em 31 de dezembro de 2020, com o saldo de passivo contabilizado no balanço patrimonial da FFM e entre os resultados do IRLM e a movimentação informada pela FFM:			
		2020	
Patrimônio líquido conforme demonstrações contábeis individuais do contrato de gestão do IRLM - Processo nº 654215/2020:		2.041	
Exclusão de itens contabilizados no balanço patrimonial individual do Instituto, mas não apresentados no relatório da FFM			
(-) Imobilizado		(3.045)	
(-) Intangível		-	
Saldo contabilizado no passivo da FFM na conta "saldo de projetos em execução"		(1.004)	
	Total		
Conta	Relatório individual	Depreciações e amortizações	Baixas conforme
relatório da FFM			
Receitas operacionais	12.150	-	-
Despesas operacionais	(12.409)	140	21
Resultado financeiro	25	-	-
Resultado líquido de 2020	(234)	140	21
			(73)
3. Principais práticas contábeis: As práticas contábeis descritas em detalhes, a seguir, têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações contábeis. 3.1. Ativos circulante e não circulante: Apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicáveis, as variações monetárias e os rendimentos auferidos. 3.2. Caixa e equivalentes de caixa: Representados fundamentalmente por saldos em contas bancárias e aplicações financeiras, constituídos de títulos de alta liquidez, e com riscos insignificantes de mudanças de valor. Os saldos de aplicações financeiras de liquidez imediata estão demonstrados ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços. 3.3. Estoques: Apresentados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio. 3.4. Ativo imobilizado e intangível: Reconhecimento e mensuração: Itens do imobilizado e intangível são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação e amortização acumuladas e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas, quando necessário. Depreciação e amortização: A depreciação e amortização são calculadas sobre o valor depreciável e amortizável, respectivamente, que são os custos de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A depreciação e amortização são reconhecidas no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado e intangível. As vidas úteis estimadas para os períodos correntes e comparativos são as seguintes:			
		2020	
Máquinas e equipamentos		15	
Computadores		21	
Obras complementares		04	
Móveis e utensílios		14	
Instrumental clínico e cirúrgico		10	
Intangível - softwares		20	
Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revisados a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. 3.5. Instrumentos financeiros: 3.5.1. Ativos financeiros não derivativos: O Instituto reconhece os empréstimos, recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual o Instituto se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. O Instituto tem seus ativos e passivos financeiros não derivativos registrados pelo valor justo por meio do resultado. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado: Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação e seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se o Instituto gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos do Instituto. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício. Recebíveis: Recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Os recebíveis abrangem contas a receber e outros créditos. Passivos financeiros não derivativos: Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual o Instituto se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. O Instituto baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou vencida. O Instituto tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores, serviços de terceiros e outras contas a pagar. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. 3.5.2. Instrumentos financeiros derivativos: Não houve operações com instrumentos financeiros derivativos durante o exercício de 2020, incluindo operações de hedge. 3.6. Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de impairment): A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos, com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída uma provisão para a deterioração, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. 3.7. Passivo circulante e não circulante: Demonstrados pelos valores conhecidos, acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos. As férias a pagar foram apuradas levando-se em consideração as férias proporcionais, por funcionário, acrescidas dos respectivos encargos sociais. 3.8. Critérios de apuração das receitas e despesas: A contabilização de receitas, custos e despesas é efetuada conforme seu período de competência. As receitas previstas no contrato de gestão, em face da sua característica de subvenção, são registradas em conformidade com o pronunciamento técnico CPC 07 (R1), que estabelece os critérios para contabilização e divulgação de subvenções e assistência governamental. 3.9. Patrimônio líquido: Corresponde ao acervo líquido pertencente à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES) em decorrência do contrato de gestão com a FFM. 3.10. Trabalho voluntário: Conforme estabelecido na Interpretação ITG 2002 (R1), a Fundação passou a realizar no exercício de 2020 registro contábil dos trabalhos voluntários. Os trabalhos voluntários referem-se principalmente à atuação de membros integrantes dos órgãos de administração/governança com funções não remuneradas, dentre outros profissionais em situações específicas, sendo mensuradas pelo valor justo estimado levando-se em consideração os montantes que a instituição haveria de pagar caso contratasse esses serviços em mercado similar. O reconhecimento no resultado do exercício ocorreu como receita em contrapartida a outras despesas, conforme demonstrado na nota explicativa nº 18. 3.11. Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não estavam em vigor em 31 de dezembro de 2020: A Entidade não identificou novos pronunciamentos contábeis, com vigor em/ou a partir de 1º de janeiro de 2021. Por isso, concluiu que não há efeitos para serem divulgados antecipadamente nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2020. 4. Transferências de ativos e passivos do contrato de gestão anterior (Processo nº 001/0500/000.037/2015): Com o encerramento do contrato de			
Movimentação do ativo imobilizado e intangível			
	Líquido em 31/12/2019	Transferência contrato de gestão anterior	Adições
		Baixas	Depreciação
			Líquido em 31/12/2020
Máquinas e equipamentos	-	2.098	232
Computadores	-	70	74
Obras preliminares	-	218	-
Móveis e utensílios	-	413	97
Instrumental clínico e cirúrgico	-	-	1
Imobilizado em andamento	-	152	(151)
-	-	2.951	253
			(21)
			(138)
			3.045
	Líquido em 31/12/2019	Transferência contrato de gestão anterior	Adições
		Baixas	Amortização
			Líquido em 31/12/2020
Software	-	2	-
-	-	2	(2)
			(2)
			(2)
Bens adquiridos diretamente pela SES: Além dos bens cuja aquisição ocorreu através da FFM, integram o acervo patrimonial utilizado pelo IRLM bens adquiridos diretamente pela Secretaria de Estado da Saúde (edifício no qual funciona o Instituto, equipamentos, mobiliários e diversos outros itens). Contudo, tendo em vista que a compra não ocorreu através da FFM, esses bens não são registrados contabilmente no ativo imobilizado do IRLM. Termos de permissão de uso: Independente do processo de aquisição (através da FFM ou da SES), a autorização para uso de todos os bens patrimoniais empregados pelo IRLM é formalizada por "termos de permissão de uso", firmados pela Secretaria de Estado da Saúde com a FFM e válidos até o término do contrato de gestão. Resta pendente a cessação de uso do imóvel no qual opera o IRLM, cujo termo ainda não foi firmado.			
	2020		
8. Serviços de terceiros:			2020
Vales refeição			212
Limpeza, conservação, zeladoria			93
Vigilância ou segurança			66
Energia elétrica			48
Aluguéis de equipamentos e correlatos			31
Água e esgoto			20
Outros			124
			594

continua...

...continuação FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - INSTITUTO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO (IRLM) - CNPJ nº 56.577.059/0010-92

9. Obrigações sociais e trabalhistas:	2020
Férias e encargos sociais a pagar	1.955
Salários a pagar	1.084
FGTS a pagar	169
INSS a recolher	111
Pensão alimentícia a pagar	5
	3.324
10. Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis:	2020
O IRLM não era parte em 31 de dezembro de 2020 em ações trabalhistas, fiscais, cíveis ou de qualquer outra esfera com possibilidade de perda considerada provável pelos assessores jurídicos e Administração da FFM. As ações cuja probabilidade de perda foi considerada como possível em 31 de dezembro de 2020 totalizaram R\$ 155.	
11. Patrimônio líquido:	2020
O patrimônio líquido do contrato de gestão é composto, substancialmente, pelo patrimônio social e pelos déficits e superávits apurados anualmente nas atividades do contrato de gestão. Em caso de rescisão do contrato ou extinção/desqualificação da FFM, o patrimônio, legados, doações e excedentes financeiros do contrato de gestão serão destinados integralmente à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.	
12. Receitas operacionais - contrato de gestão:	2020
Refere-se ao montante pactuado para o período de setembro e dezembro de 2020 junto à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo para custeio do IRLM, cujos valores e demais condições são estabelecidos no contrato de gestão processo nº 654215/2020 e aditivos. A verba pactuada para o período foi de R\$ 11.926, a qual foi integralmente repassada. Os repasses anuais são estabelecidos por termos aditivos. Para o exercício de 2021, foi estabelecido o valor de R\$ 35.777. Por força do Contrato de Gestão, o Instituto está obrigado a cumprir determinadas metas, havendo penalidades que podem incorrer em reduções dos repasses contratados, no caso de não cumprimento. Além disso, a FFM está sujeita à apresentação de prestações de contas regulares conforme determinações da Secretaria de Estado da Saúde. A prestação de contas referente ao exercício de 2020 será enviada em abril de 2021.	
13. Pessoal	2020
Salários e ordenados	(5.942)
FGTS	(557)
Benefícios	(941)
	(7.440)
14. Serviços profissionais: Limpeza e higienização	2020
Manutenção	(742)
Segurança	(443)
Técnicos administrativos	(414)
Saúde	(210)
Manutenção de sistemas	(198)
Outros	(46)
	(54)
15. Materiais para consumo:	2020
Medicamentos	(393)
Órteses, próteses e materiais especiais	(379)
Materiais hospitalares em geral	(213)
Copa, higiene e limpeza	(101)
Materiais para uso em obras, reformas e manutenção	(75)
Outros	(118)
	(1.279)
16. Instrumentos financeiros:	2020
Ativos financeiros	
Empréstimos e recebíveis	
Caixa e equivalentes de caixa	3.531
Depósitos judiciais	390
Passivos financeiros	
Outros passivos	
Fornecedores	421
Serviços de terceiros	594

Em 31 de dezembro de 2020 o IRLM não possuía instrumentos financeiros derivativos. O IRLM está exposto a riscos normais de mercado, relacionados principalmente às variações do CDI relativo às aplicações financeiras. O valor classificado como aplicações financeiras encontra-se atualizado pelo método do custo amortizado até 31 de dezembro de 2020, e corresponde, aproximadamente, ao seu valor de mercado. O IRLM está exposto, ainda, ao risco de crédito das instituições financeiras. O IRLM adota a política de efetuar suas aplicações financeiras em bancos de primeira linha, como meio de mitigar o risco de perda financeira. **Estimativa do valor justo:** Os valores contábeis constantes no balanço patrimonial, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado. Durante este exercício o Instituto não efetuou operações com derivativos. **Instrumentos financeiros "não derivativos"** Todos os ativos financeiros "não derivativos" (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual o Instituto se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. **Instrumentos financeiros:** reconhecimento e mensuração estabelece uma hierarquia de três níveis para o valor justo, a qual prioriza as informações quando da mensuração do valor justo pelo Instituto, para maximizar o uso de informações observáveis e minimizar o uso de informações não observáveis. São três níveis de informações que devem ser utilizadas mensuração ao valor justo: **Nível 1** - preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos idênticos ou passivos; **Nível 2** - outras informações disponíveis, exceto aquelas do Nível 1, onde os preços cotados (não ajustados) são para ativos e passivos similares, em mercados não ativos, ou outras informações que estão disponíveis e que podem ser utilizadas de forma indireta (derivados dos preços); **Nível 3** - informações indisponíveis em função de pequena ou nenhuma atividade de mercado e que são significan-

tes para definição do valor justo dos ativos e passivos. O processo de mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros do Instituto está classificado como Nível 2 (representado pelas aplicações financeiras). Em função das características e forma de operação bem como a posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2020, o Instituto está sujeito aos fatores de: **Risco de liquidez:** Risco de liquidez é o risco em que o Instituto irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A Abordagem do Instituto na Administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação do Instituto. **Risco de mercado:** Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de juros têm nos ganhos do Instituto, no valor de suas participações em instrumentos financeiros. Essas oscilações de preços e taxas podem provocar alterações nas receitas e nos custos do Instituto. O Objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. Com relação às taxas de juros, visando a mitigação deste tipo de risco, o Instituto centraliza seus investimentos em operações com taxas de rentabilidade que acompanham, a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e fundos de renda fixa. **17. Avais, fianças e garantias:** O Instituto não prestou garantias ou participou de quaisquer transações como interveniente garantidora durante o exercício de 2020. **18. Trabalho voluntário:** Em atendimento da NBC ITG 2002 (R1), a Fundação passou a reconhecer no exercício de 2020 os trabalhos voluntários. No contrato de gestão do IRLM foram identificadas as atividades exercidas por membros do seu Conselho Diretor. O valor desses serviços voluntários foi mensurado pelo valor justo da prestação do serviço, apurado mediante os valores de mercado aproximados de funções similares, representando em 2020 o montante de R\$ 5. O reconhecimento foi realizado no resultado do contrato, como outras receitas em contrapartida a outras despesas. **19. Imunidades e isenções previdenciárias e fiscais:** A FFM é portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) na área da saúde, com validade até 11 de junho de 2018, deferido pelo Ministério da Saúde em 18 de fevereiro de 2020 através da Portaria nº 151 (Processo nº 25000.064173/2015-71). O pedido para renovação foi apresentado tempestivamente ao Ministério da Saúde (Processo nº 25000.074283/2018-94) e encontra-se em tramitação, sendo o certificado atual válido até que haja decisão sobre esse requerimento (Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, artigo 24). Essa certificação, em conjunto com a natureza jurídica da instituição e observação dos requisitos legais pertinentes, assegura à FFM a isenção das contribuições devidas ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS) sobre folha de pagamento e serviços de terceiros (cotas patronais), bem como imunidade ou isenção de diversos outros impostos e contribuições. Em atendimento ao item 27, letra "c" da ITG 2002 (R1) - Entidade sem finalidade de lucros, a Fundação apresenta a seguir a relação dos tributos objetos da renúncia fiscal usufruída pelo Contrato de Gestão do IRLM para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, acompanhados dos respectivos valores estimados:

Cota patronal INSS - Folha de pagamento (a)	1.549
Cota patronal INSS - Prestadores Serviço Pessoas Físicas (a)	5
	1.554
Contribuição Financ. Seguridade Social (COFINS) (b)	19
Programa de Integração Social (PIS) (c)	4
	1.577

a) Alíquotas de 27,8% sobre a folha de pagamento a funcionários e de 20% sobre pagamentos a prestadores de serviços pessoas físicas; b) Considerando que a simulação da apuração do IRPJ ocorreu pelo regime de "Lucro Real", foi empregado regime de incidência "não cumulativo", com alíquota de 7,6% sobre o faturamento; c) Idem, com alíquota de 1,65% sobre o faturamento. **20. Seguros (não auditado):** O Instituto adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de risco adotadas, dada sua natureza, não fazem parte do escopo dos trabalhos de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes. **21. Outras informações:** As declarações de isenção do Imposto de Renda, as quais o Instituto (através da FFM) está obrigado a apresentar anualmente, estão sujeitas à revisão e aceitação final pelas autoridades fiscais, por período prescricional de cinco anos. Outros encargos tributários, previdenciários e trabalhistas, bem como a prestação de contas da Administração referente a períodos prescricionais variáveis de tempo, também estão sujeitos a exame e aprovação final pelas autoridades fiscais, normativas ou órgãos fiscalizadores.

Diretoria
Prof. Dr. Flavio Fava de Moraes - Diretor Geral
Prof. Dr. Jose Otavio Costa Auler Junior - Vice Diretor Geral
Amaro Angrisano - Superintendente Financeiro
Marcus Cesar Mongold - Contador-CRC 1SP173756/O-0

As Demonstrações Contábeis correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram aprovadas pelo Conselho Curador da Fundação Faculdade de Medicina em reunião realizada em 07 de abril de 2021.

Relatório do Auditor Independente Sobre as Demonstrações Contábeis
 Aos Administradores da **Fundação Faculdade de Medicina (FFM) | Instituto de Reabilitação Lucy Montoro (IRLM) - Contrato de Gestão processo nº 654215/2020** - São Paulo - SP. **Opinião sobre as demonstrações contábeis:** Examinamos as demonstrações contábeis da **Fundação Faculdade de Medicina (FFM) | Instituto de Reabilitação Lucy Montoro (IRLM)** ("Instituto" ou "IRLM"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o

exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e das demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Fundação Faculdade de Medicina (FFM) | Instituto de Reabilitação Lucy Montoro (IRLM)** em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidades de lucros. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Instituto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior:** O Contrato de Gestão processo nº 654215/2020, firmado em 1º de setembro de 2020 com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, substituiu o Contrato de Gestão processo nº 001/0500/000.037/2015, assim, não há saldos comparativos anteriores que demandassem auditoria. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** O Instituto não possui personalidade jurídica própria, visto que a Fundação Faculdade de Medicina (FFM) é a responsável pela operacionalização da gestão e execução das atividades e dos serviços de saúde do Instituto, estas demonstrações contábeis devem ser lidas em conjunto com as demonstrações contábeis da FFM. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas e às entidades sem fins lucrativos e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 15 de março de 2021.
BDO RCS Auditores Associados Ltda. - CRC 2 SP 015165/O-8
Victor Henrique Fortunato Ferreira - Contador CRC 1 SP 223326/O-3

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - INSTITUTO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO - CNPJ 56.577.059/0010-92

CONTRATO DE GESTÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO - EXERCÍCIO DE 2020 (CONTRATO DE GESTÃO - PROCESSO SES N.º 654215/2020)

Internação Hospitalar	4º quadrimestre (set a dez/20)		Tecnologias Assistivas - Fornecimento de Órteses, Próteses, Meios Auxiliares de Locomoção e Comunicação	4º quadrimestre (set a dez/20)	
	Contratado	Realizado		Contratado	Realizado
	176	234		480	450
Total	176	234		0	4
Atendimento Ambulatorial - Reabilitação (Especialidades Médicas)	4º quadrimestre (set a dez/20)		Meios de Locomoção	480	868
	160	150	Outros	0	0
Primeiras Consultas Rede	180	186	Capacitação de Recursos Humanos	4º quadrimestre (set a dez/20)	
Interconsultas	1.640	1.769		24	32
Consultas Subseqüentes	1.980	2.105	Número de Cursos	480	1.246
Total	1.980	2.105	Número de Pessoas Capacitadas	4º quadrimestre (set a dez/20)	
Atendimento Ambulatorial - Reabilitação (Especialidades Não Médicas)	4º quadrimestre (set a dez/20)		Pesquisa de Satisfação	4º quadrimestre (set a dez/20)	
	3.440	4.864	Ambulatório - Primeira Consulta: Satisfação (1)	100%	
Consultas Não Médicas	4.560	4.819	Ambulatório - Primeira Consulta: Fidelização (2)	100%	
Procedimentos Terapêuticos (sessões)	8.000	9.683	Ambulatório - Retorno: Satisfação (1)	100%	
Total	8.000	9.683	Ambulatório - Retorno: Fidelização (2)	97%	
Procedimentos Clínicos, Diagnósticos e Terapêuticos	4º quadrimestre (set a dez/20)		Internação: Satisfação (1)	100%	
	72	168	Internação: Fidelização (2)	100%	
Procedimentos Médicos	4º quadrimestre (set a dez/20)		Alta: Satisfação (1)	100%	
			Alta: Fidelização (2)	100%	

(1) Percentual de respostas "sim", referentes à pergunta "De uma maneira geral, você considera que este Hospital é igual ou melhor do que você esperava?"
 (2) Percentual de respostas "sim", referentes à pergunta "Você indicaria este Hospital a alguma amigo ou pessoa da Família?"

Cerca Nova Administração e Participações S/A

CNPJ(MF) 15.360.419/0001-21
Relatório da Administração

Srs Acionistas: Em cumprimento às exigências legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, período de 01/01/2020 a 31/12/2020 As Demonstrações Financeiras completas, encontram-se, a sua disposição na sede da Empresa.	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Capital Social	Reserva de Lucros	Lucro Acumulado	Total
Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro	2020-R\$	2019-R\$	2020-R\$	2019-R\$	2019-R\$
Ativo / Circulante	4.628,28	2.585,45	10.000,00	(375.865,65)	0,00 (365.865,65)
Caixa e equivalentes de caixa	4.628,28	2.585,45	-	(77.657,06)	(77.657,06)
Total do Ativo	4.628,28	2.585,45	Retenção de Lucro/Prejuízo	(77.657,06)	77.657,06 0,00
Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro	2020-R\$	2019-R\$	31/12/2019	10.000,00 (453.522,71)	0,00 (443.522,71)
Passivo e Patrimônio Líquido/Circulante	510.996,82	446.108,16	Lucro Líquido/prejuízo	-	(62.845,83) (62.845,83)
Outras Contas a Pagar	510.577,36	445.509,36	Retenção de Lucro/Prejuízo	(62.845,83)	62.845,83 -
Imposto e Contribuições a Pagar	419,46	598,80	31/12/2020	10.000,00 (516.368,54)	0,00 (506.368,54)
Patrimônio Líquido	(506.368,54)	(443.522,71)	Fernandópolis, SP, 31 de Dezembro de 2020		
Capital Social	10.000,00	10.000,00	DIRETORIA		
Reserva de Lucro/ Prejuízo	(516.368,54)	(453.522,71)	José Luis Arakaki	Luis Antonio Arakaki	
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	4.628,28	2.585,45	Renato Henrique Yashima Brogio	- CRC 1SP268527/O-9	



A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quinta-feira, 15 de abril de 2021 às 01:26:39.